



**TERMO ADITIVO Nº 165/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDENCIANTE, e **MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.616.277/0001-36, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº 2880, Bairro Hidráulica, na cidade de Santana do Livramento/RS, CEP 97574-210, e-mail: [movilcor@gmail.com](mailto:movilcor@gmail.com), neste ato por seu representante legal Sr. **Vânus Domingues D'Ávila**, inscrito no CPF nº 944.631.747-91, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, **até 17 de outubro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor dos serviços fica reajustado em 5,17%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR POR KM
01	REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL	Km/Rodado	01	8.000	R\$ 15,58
02	REMOÇÕES DE PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL	Km/Rodado	01	10.000	R\$ 15,58

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Credenciamento nº014/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 06 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CHAPADA**

Gelson Miguel Scherer  
CREDENCIANTE



**MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA**

Vânus Domingues D'Ávila  
CRENCIADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 165/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **MOVILCOR LIVRAMENTO EMERGÊNCIAS MÉDICAS MOVIL LTDA**.